



## PORTARIA 014/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre interrupção da licença sem remuneração concedida a empregada municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o interesse público na interrupção de tal licença;

**Considerando** os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de junho de 2002, 1.845 de 21 de novembro de 2007;

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º - Interromper** a licença sem remuneração prorrogada através da **Portaria n.º 126/2016 de 13 de Outubro de 2016**, da empregada municipal **Lucia Helena da Silva**.

**Art. 2.º - O empregado** reassumirá o seu emprego efetivo de **Atendente de Serviço de Saúde**, com suas funções e atribuições.

**Art. 3.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Janeiro de 2018.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis